



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0533/2023

O Projeto de Lei nº 0533/2023 passa a tramitar com a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0533/2023

Declara de utilidade pública a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Armazém - RFCC e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Armazém - RFCC, com sede no Município de Armazém.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber



“ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

‘ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

ARMAZÉM	LEIS
.....
Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Armazém - RFCC	
.....

” (NR)

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber